



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 408, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.903, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 45.800,00 (Quarenta e cinco mil e oitocentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+).....R\$ 45.800,00

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

25 04.122.0002.2099.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE.....R\$ 13.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 01 COODENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

60 04.121.0011.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.....R\$ 1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

173 10.301.0050.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE.....R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0100
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

196 10.301.0050.2661.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDER\$ 12.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 0100
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

245 10.304.0058.2659.0000 FISIOTERAPIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIAR\$ 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0100
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

02 15 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

436 20.122.0016.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.....R\$ 9.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 16 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

451 18.541.0059.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTER\$ 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

24 04.122.0002.2099.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE.....- R\$ 1.400,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 04 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

76 04.122.0033.2132.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS..... - R\$ 1.300,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 05 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

90 04.122.0006.2661.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.....- R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

91 04.122.0006.2661.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.....- R\$ 1.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

96 04.128.0007.2224.0000 MEU PRIMEIRO EMPREGO..... - R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 08 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA

144 04.122.0032.2661.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ENGENHARIA..... - R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

238 10.302.0055.2659.0000 QUALIFICAÇÃO DA BASE DO SAMU..... - R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

247 10.304.0058.2659.0000 FISIOTERAPIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA..... - R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

02 11 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

252 12.306.0067.2150.0000 MERENDA ESCOLAR..... - R\$ 13.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
200 001 Merenda Escolar - Recurso Proprio

253 12.306.0067.2150.0000 MERENDA ESCOLAR..... - R\$ 8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
212 001 MERENDA ESCOLAR - RECURSOS - TESOURO

254 12.306.0067.2150.0000 MERENDA ESCOLAR - R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
213 001 MERENDA ESCOLAR - RECURSOS - TESOURO

256 12.306.0067.2150.0000 MERENDA ESCOLAR..... - R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
230 002 MERENDA ESCOLAR – TESOURO

Anulação (-)..... – R\$ 45.800,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 10 de novembro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

4314B012A4454540801C38275E3D2EF3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4314B012A4454540801C38275E3D2EF3>